



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone 08001151500

Ata nº. 04/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 12 de março de 2026

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI em doze de março de dois mil e vinte e seis com a presença dos seguintes conselheiros: Taciana de Souza (CMAS), Camila Nardoni Gonzalez (CMAS), Ana Paula de Freitas Gomes (CMAS), Andrea Regina Fantinelli de Souza (CMAS), Nivea Maria Lopes Nascimento (CMAS), Claysse Danielle Morimoto (CMAS), Ronaldo Regis Favero Bonesso (Presidente CMDI), Maria de Fátima Souza Costa Silva (Presidente CMAS), Silvane Marcela Mazur (CMDI), Gabriela Rodrigues Reynaldo (CMDI) e Fernando Teixeira de Oliveira (CMDI). Na condição de convidados participaram: Viviani Millani Teixeira Hatori, Claudete Aparecida da Silva, Marcio Briganti e Francieli Munhão Martins. Ana Claudia Maciel Felix justificou ausência. **Pauta nº 01 CMAS – Aprovação da ata nº 01/2026:** Gabriela explica que colocou a ata nº 01/2026 no grupo para que os conselheiros possam realizar a leitura. Qualquer tipo de alteração/correção deve ser avisado para os devidos ajustes antes da publicação em Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 02 CMAS – Prestação de contas final: Deliberação 050/2023 CEAS/PR Incentivo Proteção Social Básica:** Silvane explica sobre a prestação de contas final referente a Deliberação 050/2023. O saldo em 01/01/2025 era de R\$1.547,66 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) com rendimentos de R\$51,52 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). As despesas foram no valor de R\$1.481,18 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). Foram adquiridas com esse valor um total de 16 cestas básicas no ano de 2025. Portanto, o saldo final em 31/12/2025 era de R\$117,73 (cento e dezessete reais e setenta e três centavos) que serão devolvidos ao Estado pois com esse valor não é possível adquirir mais nenhuma cesta básica. Perante a aprovação dos conselheiros presentes, a prestação de contas será efetivada por meio da Resolução nº 05/2026. **Pauta nº 03 CMAS – Prestação de contas referente ao ano de 2025 – Deliberações 59/2023 e 08/2024 do CEAS/PR: Piso Único de Assistência Social – PAS:** Silvane explica sobre a prestação de contas referente as Deliberações 59/2023 e 08/2024 do CEAS/PR. Esse é um recurso continuado que a Assistência recebe para ser utilizado nos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone 08001151500

serviços. O saldo em 01/01/2025 era de R\$59.871,01 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e um centavo) referente ao que não foi gasto no ano de 2024, além de mais R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) com rendimento de R\$4.850,53 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Houve despesas no valor total de R\$87.795,36 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) que foram investidos na Casa-Lar, Vigilância e CCI. Na Casa-lar as despesas foram no valor de R\$40.276,22 (quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) nos seguintes itens: salgados, internet, gás e gasolina, itens de higiene e limpeza, alimentos no geral, serviço de energia elétrica, colchão e vestuários de cama, materiais de construção, locação de caçamba, diárias e serviço de instalação de ar-condicionado. Em relação a vigilância as despesas foram no valor de R\$27.433,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais) investidos em empresa para realização de protocolo e diagnóstico socioterritorial, jaqueta de uniforme, computador e HD e ar-condicionado. No CCI foram investidos R\$20.086,64 (vinte mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em recarga de gás, itens para cozinha como embalagens, papel, saco e touca e alimentos no geral. Portanto, o saldo restante em 31/12/2025 era de R\$33.176,18 (trinta e três mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos) que poderão ser gastos ao longo desse ano. Diante da aprovação dos presentes, a prestação de contas será efetivada por meio da Resolução nº 06/2026. **Pauta nº 04 CMAS – Emendas Individuais – 202637050003 – Parlamentar Luciano Ducci:** Silvane informa que houve o recebimento de uma Emenda Individual do parlamentar Luciano Ducci no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá. Porém o Conselho Nacional de Assistência Social só irá aceitar a Resolução que aprovou a renovação de ambas as entidades no conselho se estiver com data desse ano. A última Resolução do conselho que renovou a inscrição de ambas as entidades é de 2025, com validade até julho de 2026, porém, mesmo estando válida é provável que o CNAS não aceite. Portanto, diante disso, para não correr nenhum risco de perder o recurso, todos concordam em adiantar o processo de renovação para que seja gerado uma resolução desse ano. Será solicitado a documentação para as entidades para que a comissão posteriormente realize a análise documental e o parecer. A comissão também sugere que a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone 08001151500

nova resolução siga a data oficial do calendário nacional, que diz que as entidades têm até o dia 30 de abril para entregarem a documentação necessária, portanto, as inscrições, caso sejam renovadas, teriam validade até 30 de abril de 2027. **Pauta CMDI – Deliberação nº 005/2026 – CEDIPI/PR – Cuida Mais Paraná “Envelhecimento Ativo”**: Silvane explica sobre a Deliberação nº 005/2026 que já havia sido apresentada em reunião anterior do dia 24 de fevereiro. O que havia ficado definido é que a secretaria apresentasse um projeto nessa reunião para uma possível utilização do recurso, visando vislumbrar de forma mais concreta a possibilidade real de utilização do recurso caso o conselho aprove a adesão a Deliberação. O projeto conta com a utilização do recurso da Deliberação 49/2025 CEDIPI/PR Cuida Mais Paraná para utilizar em investimento no valor de R\$40.378,62 (quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e a desse ano, Deliberação nº 005/2026 que é para custeio no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Os objetivos do projeto é promover o envelhecimento ativo e saudável da população idosa por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva e prover oportunidades de convivência e interação entre pessoas idosas, reduzindo os riscos da solidão e do isolamento social. Seria realizado uma Oficinal Sociocultural no CCI visando trabalhar aspectos cognitivos a partir de vídeos, jogos de atenção e memórias, fotografias, etc, para isso seriam adquiridos os seguintes itens: 01 Notebook; 01 Data Show; 01 Caixa de som Microfone; 01 Telão; 02 Ar condicionado 30.000 btus e 01 Impressora colorida. Para custeio seria contratado um prestador de serviços para o desenvolvimento de atividades lúdicas e cognitivas com uma estimativa de custo de R\$32.256,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais) para o período de 12 meses, 4 vezes na semana sendo 12 horas por semana. Além disso, estaria previsto R\$4.000,00 (quatro mil reais) para materiais pedagógicos para as atividades lúdicas, conforme a demanda apresentada pelo facilitador. E na Central do Trabalhador seria desenvolvido atividade prática para fortalecer o corpo com a aquisição de equipamentos para uma academia no espaço já existente da central do trabalhador. A academia seria pública e exclusiva para idosos. Como atividade externa, seria realizado um evento do dia do idoso com matinê e coffe break para idosos do CCI, Lar dos Idosos e Casa dos Aposentados e Grupo do BPC do CRAS com o objetivo de valorização da pessoa idosa. O segundo evento seria focado na intergeracionalidade com café da manhã para os idosos do CCI e membro de sua família (01



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone 08001151500

por pessoa, exemplo 01 neto, 01 filho). A estimativa de custo seria de R\$13.000,00 (treze mil reais) para gêneros alimentícios e lembrancinhas. Como a Deliberação determina que deve haver um coordenador do programa, a ideia seria deixar a funcionária Claudete Aparecida da Silva, coordenadora do Centro de Convivência de Idosos na função. Além disso, para as atividades esportivas e de apoio a saúde do idoso seriam buscadas parcerias com a Secretaria de Esportes e Secretaria de Saúde. Diante do projeto apresentado, a adesão foi aprovada pelos conselheiros presentes e será efetivada por meio da Resolução nº 07/2026. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença e será feita a divulgação mensal de registros das reuniões e eventos do Conselho com a devida autorização dos membros. Andirá, Paraná, 12 de março de 2026. Ata publicada em Diário Oficial em 08 de julho de 2026.